

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2022**
**ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES**

 Prazo final para entrega: **07/02/2022 (segunda-feira)**

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de <b>Papel A4</b> (210 x 297 mm)
4	Folhas de <b>Papel Colorset</b> (Cores: Vermelho e Rosa)
1	Pacote (24 folhas) de <b>Papel ColorSet A4</b> – 110g
6	Folhas de <b>E.V.A.</b> (Cores: Laranja, Branca e Verde Claro)
1	Rolo de <b>Fita Crepe</b> (24 mm x 50 m)

**ITEM 02: MATERIAL DE SALA**

 O aluno deverá portar o material conforme o horário das aulas a partir **do dia 02/02/2022**

- **6 Cadernos Universitários** de 96 folhas (com espiral) para as disciplinas:  
Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Redação
- **2 Cadernos Universitários** de 60 folhas (brochurão com capa dura) para as disciplinas:  
Educação Religiosa e Inglês
- **2 Gibis Novos da Turma da Mônica** (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa no 1º dia de aula)
- **1 Caderno de Caligrafia** ¼ Brochurão de 40 folhas (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa no 1º dia de aula)
- **1 Bloco de desenho** tamanho A4 com 50 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula)
- **1 Bloco de desenho** tamanho A3 com 20 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula)
- **1 Bloco quadriculado** tamanho A4 – 60g com 30 folhas da marca Canson (**Matemática** – Trazer para as aulas conforme solicitação do professor)

**ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (ESTOJO E CASA)**

- 5 Lápis de escrever Black Peps (É vetado o uso de lapiseiras)
- 1 Borracha Soft Maped
- 1 Apontador Shaker Maped com 1 furo
- 1 Caixa de lápis de cor (12 cores) Maped ou Ecolapis Caras e Cores
- 1 Tesoura sem ponta
- 2 Canetas SoftPoint porosa (azul e preta) para Artes
- 1 Régua Transparente de 30 cm
- 1 Transferidor Plástico 360º
- 1 Estojo de Canetinhas coloridas hidrográficas (12 cores) ColorPeps Maped
- 1 Estojo de Giz de Cera em gel (6 cores) ColorPeps
- 1 Pasta polionda 25 mm no tamanho ofício (com elástico)
- 1 Cola bastão grande (20 g) Acrilex / Cola Gel (63 g) Faber Castell
- 1 Marcador de Texto (verde ou amarelo) – Maped/Acrilex
- 1 Jaleco branco com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências e Artes)
- 1 Dicionário de Língua Portuguesa (Conforme último Acordo Ortográfico)
- 1 Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português

**CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

- Todos os materiais solicitados nos itens 02 e 03 deverão ser identificados.
- Os cadernos do aluno deverão ser identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).
- O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site [www.escolaeducar.com.br](http://www.escolaeducar.com.br) a partir do dia **31/01/2022**.

**MATERIAL DIDÁTICO –**
**SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA (OPEE)**
**ATENÇÃO:** o material didático será utilizado a partir de **07/02/2022**

- A compra do material do SAS – Plataforma de Educação e OPEE (PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), deverá ser feita na Escola até o dia **20/01/2022** para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 15 dias úteis da data da compra.

## PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

### LIVRARIA LEITURA:

Shopping Del Rey – Avenida Presidente Carlos Luz – 3001 – 3º Andar

**WhatsApp:** 31 991530318 –

**Telefones:** (31) 3415-8199 ou (31) 3415-8887

@leituradelreyoficial

### LOJA MAGNO PAPELARIA:

Av. Serrana, 222 – Serrano –

**Telefone:** (31) 3243-9667 e (31) 3476-1406.

lojamagno@yahoo.com.br

### IMPORTANTE:

- a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (02/02/2022), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- b) Materiais específicos para as aulas de Artes, como: tela para pintura/tecido, etc, serão solicitados conforme planejamento das aulas.
- c) **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- d) **“Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.
- e) As marcas dos materiais solicitados nos *Itens 01 e 03* são apenas sugestões, ficando à critério dos responsáveis a escolha da marca.